



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 447/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a licença parcial do professor **Francesco Marino**, para cursar pós-graduação em nível de doutorado, no período de 01/02/2020 a 31/06/2020, sem prejuízo dos seus vencimentos.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0083.1202.0003/2019 – PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 068/2019-CPPD/UEAP, de 04 de outubro de 2019;

Considerando o Parecer nº 084/2019-PROJUR/UEAP, de 04 de novembro de 2019;

Considerando o Parecer nº 306/2019 – PPCM/PGE/AP, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a licença integral do professor **Francesco Marino**, para cursar pós-graduação em nível de doutorado, no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários da UNESP, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de junho de 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 09966091. Cód. CRC: 5DBA6B5
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 14/01/2020 09:27,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

